

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: COMO PENSAR UMA RECUPEÇÃO VERDE DIANTE DA CRISE DO COVID-19

Briefing PET/TEPP do IRI (dez/2020), Joana Vasconcelos

NÚCLEO DE PESQUISA EM REFÚGIO & DESENVOLVIMENTO

O Núcleo de Pesquisa em Refúgio & Desenvolvimento (NPR&D) convergiu as linhas de pesquisa do Programa Tutorial de Ensino (PET) do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da PUC-Rio.

Financiado pelo Ministério da Educação (PET) e pela PUC/Rio (TEPP), o Programa de Educação Tutorial do IRI foi criado para promover a formação em pesquisa. Tem como foco a atuação do Brasil na ampla área de desenvolvimento internacional, com especial atenção para a interseção entre políticas públicas e Relações Internacionais nos amplos campos de mobilidade, desenvolvimento e direitos humanos.

Os briefings são fruto do valioso apoio das bolsas PET e TEPP.

Mais informações em www.pet-iri.com.

Tel.: 3527-1557.

RESUMO

O policy briefing se propõe analisar como o momento único da pandemia de COVID-19 pode servir para dar à luz a iminente crise climática que está reservada caso não se verifique uma mudança de perspectiva e comportamento na sociedade. O briefing busca levantar pontos acerca do debate do desenvolvimento sustentável, assim como indicar iniciativas que surgem a partir do cenário pandêmico com possíveis e atuais respostas que avançam em busca de soluções diante de diferentes problemáticas.

INTRODUÇÃO

A pandemia de COVID-19 é uma das maiores crises da contemporaneidade. Dentre seus impactos, observa-se a morte de milhares de pessoas, além do desamparo de outras milhões que foram prejudicadas de diferentes formas – a taxa de desemprego no Brasil atingiu 14,4% em agosto de 2020, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em um artigo para *The Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services* (IPBES), os autores estabelecem logo de início: “Há uma única espécie responsável pela pandemia de COVID-19: nós” (SETTELE, J., *et al.*, 2020, tradução nossa). Este caráter antropogênico é uma consequência direta do modelo que se configurou através da destruição do meio ambiente, uma vez que por décadas o progresso e o crescimento econômico foram sustentados pelos sistemas ecológicos e biológicos da terra.

Contudo, a crise sanitária, social e econômica gerada pelo COVID-19 é apenas um prelúdio do que poderia ser o futuro diante de uma crise climática. Enquanto discutir

O PET do IRI/PUC-Rio foi estabelecido em 2013.



medidas ambientais durante o momento de pandemia e crise econômica a princípio não pareça o caminho mais eficaz e popular, no decorrer do presente trabalho, se percebe a necessidade diante das circunstâncias e o encadeamento dos temas.

Portanto, primeiro é apresentado o contexto em que a crise climática está se formando; revelando como a degradação ambiental das últimas décadas culmina no quadro atual de pandemias e devastação da biodiversidade. Em seguida, aborda-se o conceito de desenvolvimento sustentável. Um dos principais aspectos para um futuro sustentável é a mudança de comportamento dos indivíduos, todavia, essa só acontecerá a partir de transformações das práticas econômicas, políticas e sociais, colocando a justiça climática e ambiental no centro do processo. Por fim, o briefing se propõe a analisar três diferentes planos de recuperações verdes que nascem a partir de iniciativas de organizações e movimentos sociais que entram em ação para suprir, no caso do Brasil, um governo negacionista na luta contra as consequências da pandemia, desigualdade social e o colapso ambiental.

A CRISE CLIMÁTICA

O futuro do planeta marcado por crises climáticas é incerto. Migrações forçadas, escassez de água e crises em setores econômicos e da saúde são apenas alguns dos problemas em vista. Esse cenário avança rapidamente e, apesar das advertências da comunidade científica, de jovens, das comunidades quilombolas e de povos indígenas, a escassa reação por parte dos líderes mundiais expõe a população aos impactos das mudanças climáticas. A queima de combustíveis fósseis, queimadas e desmatamento são algumas das ações antrópicas¹ relacionadas ao aumento das emissões de gases estufa que colaboram para o aumento das temperaturas médias da superfície terrestre. Assim sendo, a implantação bem-sucedida do Acordo de Paris² é fundamental para ampliar a cooperação internacional no combate as variações climáticas, visto que é o único acordo ratificado pela maioria dos Estados que monitora e regula a redução das emissões globais.

No relatório do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC) publicado em 2018³, cientistas analisaram formas de alcançar as metas colocadas pelo Acordo de Paris que até aquele momento não estavam sendo abordadas de maneira efetiva. Para alcançá-las e limitar o aquecimento a 1,5°C é necessário que as emissões de carbono anuais caiam pela metade até 2030. Em entrevista exclusiva o coordenador geral do movimento Nossa América Verde (mais discutido adiante), Rodrigo Eche copar, definiu uma transição verde, ou seja, uma transição de baixo carbono,

¹ “A categoria antropocêntrica diz respeito as posturas centradas nos seres humanos, colocando-os como ponto de partida para qualquer valoração. Concede-se aos humanos um lugar privilegiado ao se conceber que as pessoas são substancialmente distintas dos outros seres vivos, únicas por suas capacidades cognitivas e por ser conscientes de si mesmas” (GUDYNAS, 2019, p. 20).

² Tratado assinado em 12 de dezembro de 2015 pelos 195 países que integravam a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) durante a 21ª Conferência das Partes (COP21). Neste as nações se comprometem a manter o aumento da temperatura média global abaixo de 2°C e empregar esforços para limitar esse aumento da temperatura a 1,5°C em relação aos níveis pré-industriais (1850-1900).

³ *Global Warming of 1.5°*, IPCC. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/sr15/>

como a união da ação climática com a justiça social para promover a justiça climática. Uma transição de baixo carbono para o Brasil significa levar as universidades, serviços públicos e empresas a pensar em como tornar o transporte, moradia, saúde, energia e a alimentação “limpos” e acessíveis para todos os brasileiros (ECHECOPAR, 2020).

Assim, enfrentar a crise climática significa separar a riqueza e o crescimento econômico da produção de emissões, com o foco da economia não sendo mais o acúmulo de poucos, mas sim o crescimento sustentável e o bem-estar da maioria (ECHECOPAR, 2020). O ano de 2020, devido à pandemia de COVID-19 e outros eventos climáticos críticos, se torna crucial para ações de mudanças climáticas.

Antonio Guterres, Secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU), coloca no prefácio do relatório, *United in Science 2020*⁴,

Este foi um ano sem precedentes para as pessoas e o planeta. A pandemia de COVID-19 interrompeu vidas em todo o mundo. Ao mesmo tempo, o aquecimento do nosso planeta e as perturbações climáticas continuaram depressa. Recorde de calor, perda de gelo, incêndios florestais, inundações e secas continuam a piorar, afetando comunidades, nações e economias em todo o mundo. Além disso, devido à quantidade de gases de efeito estufa emitidos no século passado, o planeta já está preso a um aquecimento significativo no futuro (WMO, *et al.*, 2020, tradução nossa)

Por um curto período durante a pandemia se observou um declínio temporário das emissões causado pela desaceleração econômica, porém essas logo voltaram aos níveis pré-pandêmicos. De acordo com dados do relatório, no nível mais baixo de emissões, em abril, as emissões de dióxido de carbono (CO₂) estavam equivalentes aos níveis de 2006 – expondo a intensa evolução dos últimos anos.

A partir das informações expostas no documento (ver tabela 1), entende-se que os próximos anos são determinantes para o futuro das ações em defesa do meio ambiente, sendo imperativo garantir o sucesso do Acordo de Paris. No momento, a pandemia de COVID-19 é uma ameaça para o Acordo e para a cooperação internacional. Se no pós-pandemia os países focarem apenas em obter crescimento econômico de modo rápido e nocivo, isso repercutirá negativamente na implementação do tratado (UNNY, 2020). Sendo assim, é fundamental planejar e entender as formas com que as restaurações precisam acontecer a partir das circunstâncias singulares que se vivencia.

“Precisamos de ciência, solidariedade e soluções para enfrentar a pandemia de COVID-19 e a crise climática” – Antonio Guterres

⁴ O relatório foi compilado pela Organização Meteorológica Mundial (WMO) sob a direção do Secretário-Geral das Nações Unidas para reunir as últimas atualizações relacionadas à ciência do clima de um grupo de organizações parceiras globais. O conteúdo de cada capítulo é atribuível a uma respectiva organização. Disponível em: https://public.wmo.int/en/resources/united_in_science

Mas antes de discutir mais a fundo os planos de recuperação verde que surgem na conjuntura pandêmica, façamos uma análise do desenvolvimento, desenvolvimento sustentável e outros conceitos, compreendendo como estes se relacionam ao cenário de exploração ambiental.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UMA MUDANÇA NECESSÁRIA DE PERSPECTIVA

Há décadas a questão ambiental avança nos âmbitos internacionais, enquanto a degradação ecológica cresce exponencialmente. Esses números têm ligação direta com o avanço do desenvolvimento, havendo um antagonismo entre direitos ambientais e o progresso. A apropriação de recursos naturais se torna combustível para o crescimento; porém, surge a pergunta, até quando haverá recursos disponíveis para serem explorados?

O desenvolvimento sustentável pretende redefinir o desenvolvimento convencional, se distanciando da destruição da Natureza e se aproximando de um foco ecológico (GUDYNAS, 2019, p. 254). Segundo o ambientalista uruguaio Eduardo Gudynas (2019),

As contribuições vindas do ambientalismo reforçam a necessidade de repensar o desenvolvimento atual. As críticas mais agudas deixaram claro que a própria palavra “desenvolvimento” não é ingênua, e carrega um significado particular sobre o papel que nossos países devem desempenhar, a forma sob a qual se entende a qualidade de vida e o papel da Natureza. Quando se questiona a Natureza como objeto, queira-se ou não, também se questiona o desenvolvimento contemporâneo, pois sempre se parte de entender o meio ambiente como objetos ou mediações. Os sonhos do desenvolvimento como bem-estar generalizado se chocam contra a evidência de seu alto custo social e ambiental, a desigualdade, o consumismo e suas múltiplas violências. Todas essas variedades de desenvolvimento são insustentáveis do ponto de vista ecológico. (GUDYNAS, 2019, p. 262)

Olhando para a história do conceito destaca-se marcos como a Declaração de Estocolmo, resultado da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano em 1972, em que se decreta a proteção do meio ambiente pelo benefício tanto das gerações presentes como das futuras (princípio 2). A publicação do relatório, Nosso futuro comum, em 1987 pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CMMAD) foi onde apareceu pela primeira vez a expressão “desenvolvimento sustentável”, sendo responsável por esclarecer e popularizar o conceito. Em 1992, a Rio 92 foi uma importante ocasião em que se pode observar o crescimento do papel da sociedade



civil e movimentos sociais dentro das discussões ambientais abrindo novos canais de diálogo. Na Declaração do Milênio aprovada em 2000, Estados-membros das Nações Unidas estabelecem um compromisso para combater a pobreza e outros males da sociedade, além de identificar a gravidade da situação ecológica e incluir elementos-chave para a sustentabilidade (GUDYNAS, 2019).

Ao se pensar em desenvolvimento sustentável e uma possível recuperação para a crise sanitária, ambiental e econômica, a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)⁵ são elementares. Enquanto o Objetivo 13 (Combate às Ações Climáticas) abrange a questão da estabilidade climática, pensando em pacotes e financiamentos de estímulos fiscal verde e como se alinhar ao Acordo de Paris; o Objetivo 15 (Vida sobre a Terra) é crucial quando se cogita futuras doenças transmitidas de animais para seres humanos, zoonoses⁶ como a COVID-19, que podem ocorrer devido a destruição de habitats selvagens pelos homens sendo um constante risco de saúde pública (UN ENVIROMENT, 2020).

Além do COVID-19, outros exemplos podem ser notados, como a febre amarela silvestre no Brasil. Por muitos anos estabelecida de forma endêmica na Amazônia, uma preocupação apenas para os residentes e visitantes não vacinados, a febre amarela deixa a região em 2015 por meio dos mosquitos *Haemagogus* e *Sabethes* que se deslocam em direção as metrópoles como São Paulo e Rio de Janeiro devido ao desmatamento ilegal, causando o maior surto de febre amarela das últimas décadas – é a globalização da doença pandêmica (WALLACE-WELLS, 2020).

Dessa maneira, é preciso garantir que as ações realizadas para reduzir os impactos da pandemia atual não sirvam apenas para aumentar os riscos de surtos e crises futuras (SETTELE, J., et al., 2020). Entende-se que a superação da lógica capitalista e predadora de mercado, responsável pelas atividades econômicas destrutivas, parece improvável no mundo moderno, todavia, para garantir a sobrevivência das espécies é preciso começar a considerar uma mudança transformadora. Para isso, deve-se priorizar o abandono do antropocentrismo a favor do biocentrismo.

De acordo com Gudynas (2019, p. 58), o biocentrismo seria uma visão oposta ao antropocentrismo. Sua ênfase é mais abrangente e atribui os valores próprios na vida, seja de indivíduos, espécies ou ecossistemas – a vida como valor em si mesma. Entretanto, não é simples superar as ideias antropocêntricas visto que a cultura, as formas de valorações (valor econômico atribuído à natureza pelo sistema capitalista), uma parte da ciência, as estratégias de desenvolvimento e os debates políticos são pautados por esse conceito (Ibid., p. 48).

A partir disso, compreende-se que as discussões sobre a Natureza só avançarão quando o problema central – isto é, o ser humano e o crescimento econômico exacerbado – for reconhecido. É preciso aceitar o valor das outras vidas, superando a ideia de que onde não há humanos, não

⁵ Plataforma Agenda 2030, ONU. Disponível em: <http://www.agenda2030.com.br/>

⁶ Doenças infecciosas que passam de um animal não humano para humanos. Os patógenos zoonóticos podem ser bacterianos, virais ou parasitários (...) e se espalham para os humanos através do contato direto ou através de alimentos, água ou meio ambiente. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/zoonoses>

haveria valores (Ibid., p. 50). Para tal, é imperativo articular um futuro com a ampliação dos princípios de justiça social e ambiental, com a principal finalidade a preservação do meio (Ibid., p. 190). Para Gudynas, a justiça apenas será plena se for alcançada tanto no campo social quanto no ambiental – “a justiça ecológica não é contrária a uma justiça entre humanos, é, na verdade, um ingrediente necessário para ela” (Ibid, p. 206).

RECUPERAÇÃO VERDE

Para refletir uma recuperação da pandemia de COVID-19 sustentada por medidas verdes, ou seja, focada na promoção do desenvolvimento sustentável, deve-se negar quaisquer incentivos prejudiciais para o meio ambiente. Isso requer a identificação de políticas eficientes que sejam capazes de produzir progresso imediato em direção à Agenda 2030, às metas do Acordo de Paris e outros fins sustentáveis (BARBIER & BURGESS, 2020).

As políticas econômicas devem ter como características principais acessibilidade, velocidade de implantação e potencial em contribuir para a geração de valor sustentável a longo prazo (Ibid., 2020). Medidas devem ser direcionadas à criação de empregos, redução da pobreza, investimento e apoio à ciência, além de incentivos a discussões sociais que coloquem em evidência os mais afetados. Trabalhadores da indústria, mulheres, classes mais baixas, povos das florestas, entre outros, possuem importantes posicionamentos e prognósticos que carecem de atenção – organizações da sociedade civil como resposta a essa negligência.

Embora diferentes em sua natureza, a crise financeira global e recessão de 2008 foi a última vez que o mundo vivenciou algo semelhante a crise do COVID-19. E, apesar dos planos e incentivos de recuperação elaborados naquele período, com o passar dos anos se notou o aprofundamento das desigualdades sociais, aumento da insegurança de empregos e a aceleração do colapso ambiental. Aprendendo com as lições de 2008, os líderes globais precisam se assegurar que as soluções sejam satisfatórias e benéficas para a sociedade inteira, não apenas para a economia. Em 2020, ao redor do mundo, governos se comprometeram com mais de US\$ 12 trilhões para impulsionar economias diante dos danos da crise do COVID-19. Isso representa 15% do Produto Interno Bruto Global e muito mais do que foi disponibilizado em 2008 (ANDRIJEVIC & ROGELJ, 2020).

Após críticos meses de pandemia, alguns países começam a se movimentar para criar planos e propostas de estímulos econômicos; evidenciando as iniciativas verdes alguns se destacam. No Reino Unido, o primeiro-ministro, Boris Johnson, anunciou em novembro de 2020 o *10-point plan* estabelecendo medidas para ampliar a ambição climática do país. Sendo conduzido como uma recuperação verde para o COVID-19, os financiamentos têm como intuito a criação de empregos e auxiliar o Reino Unido a atingir sua meta de zero emissões líquidas até 2050 (GABBATISS & MCSWEENEY, 2020). Similarmente, Ursula Von der Leyen, presidente da Comissão Europeia, aponta que é o momento de a Europa liderar o caminho e buscar “uma nova vitalidade”,

desempenhando o Acordo Verde Europeu⁷ (COELHO, 2020). Na América Latina, o Chile – nação-presidente da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2019 (COP25) – apresenta um plano de recuperação intitulado *Paso a Paso Chile se Recupera*, que afirma conter ação climática em sua base (EVANSS & GABBATISS, 2020).

Em contrapartida, desde o início da pandemia o presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, priorizou a recuperação da economia, deixando a saúde em segundo plano, e não se aproximando da questão ambiental. Foi relatado que para financiar o Plano Pró-Brasil (medidas relacionadas a aplicação de investimentos para garantir desenvolvimento socioeconômico após a pandemia de COVID-19) o governo federal remanejaria verba de outros ministérios para alcançar os R\$ 6,5 bilhões para os ministérios da Infraestrutura e Desenvolvimento Regional. Um dos ministérios prejudicados seria o Ministério do Meio Ambiente – o ministro, Ricardo Salles, anunciou que os cortes poderiam paralisar as atividades do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) de combate a incêndios e ao desmatamento ilegal (RESENDE & PUPO, 2020). Esse desfalque se soma aos R\$ 120 milhões já previstos de corte de orçamento na área do meio ambiente em 2021 (GRANDELLE, 2020).

Esse posicionamento, ou falta de, do governo brasileiro diante da pandemia, crise ambiental e econômica afeta demasiadamente a população brasileira principalmente os grupos mais vulneráveis. Ademais, também prejudica as relações internacionais do país. Com os níveis de destruição crescentes, o Brasil se distancia do cumprimento das metas do Acordo de Paris e chama

Números históricos na Amazônia e Pantanal, 2020

Na Amazônia, entre agosto de 2019 e março de 2020 foram registrados 5.260,18 km² de área desmatada, enquanto o mesmo período do ano anterior, agosto de 2018 a março de 2019, indicou 2.524,5 km² – só no primeiro trimestre do ano se constatou um aumento de 51% em comparação com os primeiros três meses de 2019 (MENEGRASSI, 2020). No Pantanal, incêndios históricos atingiram cerca de 4,1 milhões de hectares do bioma entre janeiro e outubro de 2020. Segundo o Instituto SOS Pantanal, isso corresponde a 28% do Pantanal brasileiro. Desde o começo do monitoramento do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), em 1998, o ano de 2020 foi o de mais registros de fogos no bioma (LEMOS, 2020).



Figura 1: Trecho de mata ao lado de uma estrada é engolido por chamas, na zona rural de Poconé (MT), 2020. Fonte: National Geographic. Fotografia: Gustavo Basso.

⁷ Plano para tornar a economia da União Europeia sustentável. Pretendem alcançar o objetivo transformando os desafios climáticos e ambientais em oportunidades em todos os domínios de intervenção e tornando a transição justa e inclusiva para todos. Para atingir os objetivos propõem medidas como: investimento em tecnologias não prejudiciais para o ambiente, descarbonização do setor de energia e cooperação com parceiros internacionais para melhorar as normas ambientais globais. Disponível em: <https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024/european-green-deal>

atenção negativa de outros países com suas práticas nocivas em relação ao meio ambiente, em especial à Amazônia que tem sua proteção defendida devido sua importância na contenção das mudanças climáticas. Logo, faz-se evidente que pouco pode se esperar do atual presidente e seu governo para a preservação da biodiversidade. Dessa forma, empenhando-se para preencher o vácuo deixado pelo poder executivo, organizações e movimentos sociais entram em cena; planejando medidas de retomada verde, articulando as melhores formas de elaborar e implementar transições sustentáveis que evidenciam não apenas os grupos marginalizados, mas posicionam a natureza e o seu bem-estar como ponto central.

Em entrevista concedida pela articuladora do movimento Nossa América Verde, Mariana Belmont, torna-se evidente que as movimentações são fundamentais para se desenhar o cenário de como fazer uma recuperação verde. Essas mobilizações que lutam pela construção de uma economia inclusiva, verde e saudável procuram fazer concessões que aproximam a sociedade civil e o governo, em especial o legislativo (BELMONT, 2020).

“A recuperação verde também passa pelo combate das queimadas e das graves situações que estão acontecendo no Pantanal e na Amazônia” – Mariana Belmont

A partir disso, o presente briefing se propõe a analisar três planos de recuperação verde de organizações e movimentos distintos. A escolha desses foi feita devido aos caracteres recente e relevante dos planos, uma vez que surgem como saída à crise de COVID-19 – o Observatório do Clima coloca como a “tripla crise”: caos pandêmico, crise financeira e a crise climática. O consenso entre os atores por trás desses planos é que a crise, e, portanto, sua recuperação, produz a oportunidade de uma nova e sustentável economia, assim como uma sociedade menos desigual e mais resiliente.

Entre os planos de recuperação selecionados estão: **(i) Agenda Urbana do Clima**, produzido pelo Instituto Clima e Sociedades (ICS) e múltiplas organizações da sociedade civil como parte do compromisso do ICS de fortalecer as condições que alavanquem práticas de mitigação e resiliência das mudanças climáticas; **(ii) Plano de Recuperação Econômica com Justiça Social e Ambiental 2020-2030**, nasce do Nossa América Verde, um movimento da sociedade civil que apresenta propostas para enfrentar a crise econômica e a emergência climática, fortalecendo coalizões políticas e sociais para implementá-las; **(iii) Retomada Verde Inclusiva**, desenvolvido pelas redes de organização da sociedade civil Observatório do Clima, GT Infraestrutura e ClimaInfo que se reúnem e elaboram propostas para exemplificar o que entendem como uma retomada verde e inclusiva no contexto brasileiro; (ver tabela 2).

A partir dessas considerações, percebe-se que as essências dos projetos, assim como seus objetivos, são convergentes. A Agenda Urbana do Clima declara seus três eixos prioritários de ação:

saúde, emprego e mobilidade. Do mesmo modo, essas temáticas são reiteradas nos demais. Entre pontos que perpassam os planos reúne-se propostas nas áreas de saneamento básico, habitação, mobilidade urbana, eficiência energética, cooperação internacional e justiça ambiental; como é possível verificar em seguida.

PLANOS VERDES	
AGENDA URBANA DO CLIMA	A Agenda possui 10 ações prioritárias para o nível local. Enxerga as cidades como fundamentais para implementação de políticas públicas efetivas para redução de emissões de gases de efeito estufa, e o desenvolvimento urbano sustentável, resiliente e inclusivo.
PLANO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA COM JUSTIÇA SOCIAL E AMBIENTAL 2020-2030	Com reivindicações em 14 áreas, o Plano pretende mitigar as mudanças climáticas e, ao mesmo tempo, reduzir desigualdades. A meta é uma transformação produtiva baseada no realismo científico, cooperação internacional e justiça social. O futuro depende da adoção de um paradigma de cooperação para transitar rumo a uma nova ordem econômica e social, que coloque o bem-estar das pessoas como objetivo central e construa sociedades sustentáveis e igualitárias.
RETOMADA VERDE INCLUSIVA	Propostas que visam exemplificar o que seria uma retomada da economia verde e inclusiva. Buscando uma economia que amplie a resiliência da sociedade, reduza as desigualdades e contribua para um meio ambiente saudável. Não permitindo que recursos públicos sejam aplicados para salvar atividades econômicas que geraram a atual situação, mas investidos nas necessidades da maioria da população.

Tabela 2: exposição dos planos de recuperação verde. Autoria própria.

- Saneamento básico

Existe uma relação nítida entre água, esgoto e saúde. A Retomada Verde aponta que, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), para cada dólar investido em água e saneamento, economiza-se 4,3 dólares em saúde global. Sendo o investimento em água e esgoto uma forma eficiente de se gerar empregos no curto prazo, ao mesmo tempo que contribui para diminuir as pressões e gastos dos sistemas de saúde. Assim sendo, recuperar o cronograma original do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) é urgente. Lançado pelo governo federal em 2013 e aprovado em 2014, seus regimes aspiravam pela universalização do saneamento até 2033. A versão de 2019 previa investimentos de R\$ 30 bilhões por ano. Porém, efetivamente os investimentos não chegaram à metade prevista para o Plano. Como cada bilhão investido em saneamento gera 10 mil empregos apenas em obras, cumprir a meta do PLANSAB geraria 300 mil empregos ainda este ano. Da mesma maneira, a Agenda Urbana do Clima reforça a ideia de que as ações de saneamento devem considerar a visão da universalização do acesso ao saneamento básico. A ação 2 indica a necessidade

de acelerar a expansão do saneamento básico; ampliando o acesso à água potável e ao tratamento de esgoto, reforçando os sistemas de drenagem que captam e reutilizam a água de chuva.

- **Habitação**

O Plano de Recuperação Econômica 2020-2030 sugere a construção de 25 milhões de moradias sustentáveis. Propõe solucionar o problema do déficit habitacional e reativar a economia a partir da criação de empregos – obras como geradora de empregos no curto prazo – em construções de moradias sustentáveis, com altos padrões de eficiência energética, para os setores mais vulneráveis. Contudo, a Retomada Verde ressalta, a solução do déficit habitacional não pode se restringir à construção de novas edificações. A reocupação de imóveis vazios, principalmente nas metrópoles, deve integrar qualquer estratégia de redução do déficit habitacional. Estima-se que haja aproximadamente 7,9 milhões de domicílios vagos com potencial de serem ocupados no Brasil, sendo mais de 10 mil propriedades do Governo Federal, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2015.

- **Mobilidade urbana**

A ação 8 da Agenda Urbana do Clima refere-se a transporte público e mobilidade: pretende promover o uso de transporte público com foco na integração dos diferentes modais e estímulo a alternativas sustentáveis de mobilidade a partir da criação de ciclovias e zonas de pedestres. Além da redução dos tempos de deslocamento, integração das diferentes regiões da cidade e redução das emissões veiculares através do uso de tecnologias de zero emissão. Sobre esses pontos o Plano de Recuperação Econômica 2020-2030 também traça objetivos, tais como: investimento em transporte público elétrico gratuito e mobilidade não-motorizada (avançar para um sistema de transporte público 100% elétrico e gratuito no médio prazo, investindo em ciclovias e infraestrutura para mobilidade urbana não motorizada em paralelo) e investimento em infraestrutura e transporte interurbano de baixa emissão (promover a criação de redes ferroviárias elétricas em todos os países e desencorajar o transporte aéreo até que existam soluções de baixo teor de gases de efeito estufa).

- **Eficiência energética**

Ao assinar o Acordo de Paris o Brasil se comprometeu a alcançar 10% de ganhos de eficiência energética no setor elétrico até 2030. De acordo com os cálculos apresentados pela Retomada Verde, essa meta exige um investimento anual de R\$ 12 bilhões até 2030 – relação de 0,62TWh de energia economizada para cada bilhão de reais investido – visto que 3,4 mil empregos são criados para cada bilhão de reais investidos na área, 408 mil empregos seriam gerados nos próximos dez anos. Da mesma forma, a ação 10 da Agenda Urbana, devido ao grande potencial de geração de empregos, estimula a promoção de políticas de incentivo à eficiência energética e substituição de combustíveis

nos setores residencial, público, comercial e industrial. Semelhante a medida proposta pelo Plano de Recuperação Econômica 2020-2030 de implementar um plano de eletrificação dos equipamentos térmicos residenciais e reformar edifícios existentes a fim de melhorar o isolamento e elevar os níveis de conforto térmico.

- **Cooperação Internacional**

Uma medida significativa do Plano de Recuperação Econômica 2020-2040 da Nossa América Verde é a criação do Banco Latino-americano de Desenvolvimento Verde. Composto por países da América Latina, teria como propósito promover o desenvolvimento de polos econômicos e industriais verdes na região como a indústria da eletromobilidade e a construção de moradias sustentáveis. Nas palavras de Echeopar (2020), coordenador geral do movimento, não é apenas fundamental, mas inevitável para a formulação de uma recuperação verde bem-sucedida a cooperação latino-americana e nenhum governo pode impedi-la. É necessário que as prefeituras, governadores, legisladores, universidades e empresas comecem a criar laços latino-americanos e avancem juntos em direção a uma agenda de justiça climática.

- **Justiça Ambiental**

A Agenda Urbana do Clima enfatiza a necessidade de, mais do que nunca, focar em ações que considerem as realidades locais e que priorizem a melhoria da qualidade de vida da população, aliando a recuperação econômica e à recuperação ambiental em busca da justiça ambiental, que requer justiça social e combate ao racismo estrutural. A justiça ambiental se encontra no cerne do Plano de Recuperação Econômica 2020-2030. Um dos princípios orientadores do Plano é a justiça climática como justiça social: é preciso superar a dicotomia que persiste entre as demandas ambientais e as necessidades sociais. O intuito é realizar as transformações de forma justa, complementadas pelos avanços sociais. Uma economia em busca de se recuperar precisa trabalhar a partir do entendimento que os grupos mais vulneráveis e marginalizados são os que mais arcam com os efeitos do clima. Para Belmont (2020), é imperativo olhar para as desigualdades de combate ao racismo ambiental, à desigualdade social, justiça social e justiça ambiental para que ocorram melhores movimentações no mundo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em tempos de crise sanitária, negacionismo climático e isolacionismo nacionalista, destaca-se a importância de reconhecer e estabelecer, acima de tudo, as discussões em torno da natureza e o seu bem-estar. Esse é o ponto chave da análise, enquanto a recuperação econômica verde deve ser baseada na ciência e uma construção coletiva, transformações concretas só serão possíveis se houver

mudanças na forma como se vive, consume e se relaciona com o meio, superando as práticas destrutivas e adotando princípios biocêntricos.

Nesse sentido, o estudo tem como objetivo central apontar o problema da questão ambiental e refletir, diante do momento único da pandemia de COVID-19, sobre o que seria uma recuperação verde e o papel de diferentes atores nessa missão. Conclui-se que atitudes devem ser tomadas para não retornar para o cenário que gerou a pandemia de COVID-19 em primeiro lugar. De acordo com o IPBES (2020), futuras pandemias surgiriam com mais frequência, se espalhando mais rapidamente, causando mais danos na economia e matando mais indivíduos. Essa conjuntura se tornará realidade ao menos que se verifique uma mudança transformadora na abordagem global.

Os planos aqui abordados são um ponto de partida, trazendo discussões e metas relevantes. A partir disso, cresce a necessidade de ouvir aqueles que habitam a natureza, preservando, cuidando e lutando por esta, como as comunidades e povos das florestas. Se não houver discussões das questões climáticas e ambientais em diferentes âmbitos, das florestas até cidades, não trazendo outros movimentos, outras articulações, pessoas de vários tipos de trabalhos e movimentações diferentes não há desenvolvimento (BELMONT, 2020). O presente briefing mostrou que existem iniciativas decididas a iniciar o debate e determinadas em superar os problemas de forma sustentável, revelando que é possível conciliar o crescimento econômico, qualidade de vida da população e a preservação do meio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACORDO de Paris. 12 dec. 2015. Disponível em:

<https://treaties.un.org/doc/Publication/UNTS/NoVolume/54113/Part/I-54113-0800000280458f37.pdf>. Acesso em: 26 out. 2020.

AGENDA 2030. *Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. Disponível em:

<http://www.agenda2030.org.br/>. Acesso em: 26 out. 2020.

AGENDA URBANA DO CLIMA. Disponível em: <<https://www.agendaurbanadoclima.com/quem-somos>>. Acesso em: 28 nov. 2020.

ANDRIJEVIC, M.; ROGELJ, J. Guest post: How the global coronavirus stimulus could put Paris Agreement on track. *Carbon Brief*, 15 out. 2020. Disponível em:

<https://www.carbonbrief.org/guest-post-how-the-global-coronavirus-stimulus-could-put-paris-agreement-on-track>. Acesso em: 26 out. 2020.

BARBIER, E. B.; BURGESS, J. C. Sustainability and development after COVID-19. *World Development*, v. 135, 2020. Disponível em:

<<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0305750X20302084?via%3Dihub>>. Acesso em: 25 nov. 2020.

BARBOSA, M. Pandemia faz o desemprego bater recorde no Brasil: taxa chega a 14,4%. *Correio Braziliense*, 31 out. 2020. Disponível em:

<<https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2020/10/4885870-pandemia-faz-o-desemprego-bater-recorde-no-brasil-taxa-chega-a-144.html>>. Acesso em: 30 nov. 2020.

COELHO, L. Ursula Von der Leyen: “Este é o momento para a Europa liderar o caminho e sair desta fragilidade para a vitalidade” *Jornal Expresso*, 16 set. 2020. Disponível em: <<https://expresso.pt/internacional/2020-09-16-Ursula-Von-der-Leyen-Este-e-o-momento-para-a-Europa-liderar-o-caminho-e-sair-desta-fragilidade-para-a-vitalidade>>. Acesso em: 26 nov. 2020.

EVANS, S.; GABBATISS, J. Coronavirus: Tracking how the world’s ‘green recovery’ plans aim to cut emissions. *Carbon Brief*, 16 jun. 2020. Disponível em: [https://www.carbonbrief.org/coronavirus-tracking-how-the-worlds-green-recovery-plans-aim-to-cut-emissions?utm_campaign=Carbon Brief Daily Briefing&utm_medium=email&utm_source=Revue newsletter](https://www.carbonbrief.org/coronavirus-tracking-how-the-worlds-green-recovery-plans-aim-to-cut-emissions?utm_campaign=Carbon+Brief+Daily+Briefing&utm_medium=email&utm_source=Revue+newsletter). Acesso em: 26 out. 2020.

GABBATISS, J.; MCSWEENEY R. Media reaction: Boris Johnson’s ‘10-point’ net-zero plan for climate change. *Carbon Brief*, 18 nov. 2020. Disponível em: <https://www.carbonbrief.org/media-reaction-boris-johnsons-10-point-net-zero-plan-for-climate-change?utm_campaign=Carbon%20Brief%20Weekly%20Briefing&utm_content=20201120&utm_medium=email&utm_source=Revue%20newsletter>. Acesso em: 26 nov. 2020.

Global Warming of 1.50C. Intergovernmental Panel on Climate Change (IPCC). Disponível em: <<https://www.ipcc.ch/sr15/>>.

GRANDELLE, R. Ministério do Meio Ambiente anuncia que vai suspender ações de combate a desmatamento e queimadas a partir de segunda. *O Globo*, 28 aug. 2020. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/ministerio-do-meio-ambiente-anuncia-que-vai-suspender-acoes-de-combate-desmatamento-queimadas-partir-de-segunda-1-24611943>>. Acesso em: 26 nov. 2020.

GUDYNAS, E. *Direitos da Natureza: Ética biocêntrica e políticas ambientais*. Tradução: Igor Ojeda. São Paulo: Elefante, 2019.

LEMOS, V. Onça-pintada morta, raios e fogo “subterrâneo”: os incêndios que ainda ameaçam o Pantanal. *BBC*, 7 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-54848995>>. Acesso em: 26 nov. 2020.

Media Release: IPBES #PandemicsReport: Escaping the “Era of Pandemics” IPBES, 2020. Disponível em: <<https://ipbes.net/pandemics>>. Acesso em: 29 nov. 2020.

MENEGASSI, D. Desmatamento na Amazônia atinge nível recorde no primeiro trimestre de 2020. *((O)) eco*, 13 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.oeco.org.br/noticias/desmatamento-na-amazonia-atinge-nivel-recorde-no-primeiro-trimestre-de-2020/>>. Acesso em: 26 nov. 2020.

OBSERVATÓRIO DO CLIMA. *Retomada verde inclusiva: propostas da sociedade civil*, 11 set. 2020. Disponível em: <<http://www.observatoriodoclima.eco.br/retomada-verde-inclusiva-propostas-da-sociedade-civil/>>. Acesso em: 25 out. 2020.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE (PNUMA). *4 ODSs são chave para recuperação sustentável no pós-COVID*. UN Environment, 26 mai. 2020. Disponível em:

<<https://www.unenvironment.org/pt-br/noticias-e-reportagens/reportagem/4-odss-sao-chave-para-recuperacao-sustentavel-no-pos-covid>>. Acesso em: 22 nov. 2020.

NOSSA AMÉRICA VERDE. *Plano de Recuperação Econômica com Justiça Social e Ambiental 2020-2030*. Disponível em: <<https://www.nuestraamericaverde.org/pt/plano-de-cooperacao/>>. Acesso em: 20 set. 2020.

RESENDE, T.; PUPO, F. Por obras do Pró-Brasil, governo terá de tirar verba de ministérios. *Folha de S. Paulo*, 5 set. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/09/por-obras-do-pro-brasil-governo-tera-de-tirar-verba-de-ministerios.shtml?utm_source=twitter&utm_medium=social&utm_campaign=twfolha>. Acesso em: 26 nov. 2020.

SETELLE, J.; DÍAZ, S.; BRONDIZIO, E.; DASZAK, P. *IPBES Guest Article: COVID-19 Stimulus Measures Must Save Lives, Protect Livelihoods, and Safeguard Nature to Reduce the Risk of Future Pandemics*. IPBES, 27 abr. 2020. Disponível em: <<https://ipbes.net/covid19stimulus>>. Acesso em: 22 nov. 2020.

United in Science 2020. World Meteorological Organization. Disponível em: <https://public.wmo.int/en/resources/united_in_science>. Acesso em: 21 nov. 2020.

UNNY, A. Post-COVID World and the Case of Paris Climate Change Agreement. *Atlas Institute for International Affairs*, 26 aug. 2020. Disponível em: <<https://www.internationalaffairshouse.org/post-covid-world-and-the-case-of-paris-climate-change-agreement/>>. Acesso em: 21 nov. 2020.

WALLACE-WELLS, D. The Coronavirus Is a Preview of Our Climate-Change Future. *Intelligencer*, 08 abr. 2020. Disponível em: <<https://nymag.com/intelligencer/2020/04/the-coronavirus-is-a-preview-of-our-climate-change-future.html>>. Acesso em: 22 nov. 2020.

Entrevista:

BELMONT, Mariana; ECHECOPAR, Rodrigo. Entrevista concedida à Joana Vasconcelos. Rio de Janeiro, 19 de nov. 2020.